



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Agosto

N° XLV



UNIVERSIDADE LEIGA DO TRABALHO

EDITAL 001/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA - BOLSA AGENTES CULTURA VIVA
Projeto PONTÃO PARAÍBA CULTURA VIVA – TCC n° 952429/2023



EDITAL 01/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA - BOLSA AGENTES CULTURA VIVA
Projeto PONTÃO PARAÍBA CULTURA VIVA – TCC n° 952429/2023

PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES ATÉ 30 DE AGOSTO

A UNIVERSIDADE LEIGA DO TRABALHO CNPJ n° 11.988.359/0001-35, torna público o Edital 01/2024 –Seleção Simplificada Bolsa Agentes Cultura Viva para seleção de 15 (quinze) pessoas jovens, que preencham os requisitos deste Edital, para atuarem como bolsistas vinculados ao projeto **PONTÃO PARAÍBA CULTURA VIVA** , Termo de Compromisso Cultural n° 952429/2023, aprovado no Edital de Seleção Pública n° 09, de 31 de agosto de 2023 - Cultura Viva - Fomento à Pontões de Cultura, nos termos da Lei n° 13.018/2014, da Instrução Normativa/MinC n° 08/2016, Instrução Normativa/MinC n° 12/2024, do Decreto Federal n° 11.453/2023, no Ofício n° 152/2024/DPNCV/SCDG/GM/MinC e dos regramentos do referido Edital de Seleção.

NOVO CALENDARIO

5.DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

As inscrições ficarão do dia 21/08/2024 até às 23h59min do dia 30/08/2024, horário de Brasília, por meio do link: pontaopatriagrande.com.br/formularios/bolsaagentesculturaviva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Agosto

Nº XLV



UNIVERSIDADE LEIGA DO TRABALHO

EDITAL 001/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA - BOLSA AGENTES CULTURA VIVA
Projeto PONTÃO PARAÍBA CULTURA VIVA – TCC nº 952429/2023



A organização não se responsabiliza por envio incompleto da inscrição por quaisquer motivos, sendo desconsiderada para fins de seleção.

Os documentos que devem ser enviados via preenchimento do link acima são os seguintes:

- a. Comprovante de endereço atualizado de no mínimo 90(noventa)dias. Na ausência deste, apresentação de Declaração de Residência, conforme modelo anexo;
- b. Currículo e/ou portfólio;
- c. Declaração de Atuação nos Pontos e ou Pontão que compõe o Comitê Gestor
- d. Caso a pessoa deseje concorrer às vagas reservadas:
 1. Autodeclaração mulheres cis ou trans;
 2. Autodeclaração étnico-racial no caso de pessoas negras ou indígenas;
 3. Apresentação de laudo médico atestando a deficiência, para o caso de pessoas com deficiência;
 4. Autodeclaração de pessoa pertencente à comunidade LGBTQIAPN+;
 5. Autodeclaração de baixa renda que afirme constituir um núcleo familiar no qual a renda percapita seja de até um salário mínimo.
 6. Não serão aceitos documentos enviados após o prazo de inscrição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Agosto

Nº XLV

NOVO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

Inscrições	21 a 30 de agosto de 2024
Resultado da Etapa 1	02 de setembro de 2024
Recurso	03 a 04 de setembro 2024
Entrevistas	05 de setembro 2024
Resultado da Etapa 2 e Resultado Final	06 de setembro de 2024

LUCAS VINÍCIUS MONTEIRO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Agosto

Nº XLV

Publicado em 26 de agosto de 2024

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com